



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 125/GP/TRT 19ª, DE 21 DE FEVEREIRO 2024

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução CSJT n.º 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução TRT 19ª n.º 255/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

**CONSIDERANDO** o teor do Ato GP/TRT 19ª n.º 44, de 20/02/2024, que instituiu o Subcomitê de Avaliação de Desempenho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, cujas responsabilidades atualmente estão atribuídas à Comissão de Avaliação de Desempenho,

**CONSIDERANDO** o constante no PROAD n.º 6.267/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Compor, na forma do art. 2º do Ato GP/TRT19ª nº 44/2024, o **Subcomitê de Avaliação de Desempenho** do TRT da 19ª Região, com os seguintes membros:

- I - **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Secretário de Gestão de Pessoas, Coordenador do Subcomitê;
- II - **Maristela Pellenz Casado**, Secretária da Escola Judicial;
- III - **Emanuella Lemos Almeida Cottard**, Assistente-Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IV- **Líbia Amélia Chagas Amaral**, Diretora da Divisão de Gestão Negocial de Iniciativas Nacionais da Diretoria-Geral;

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

**Original assinado**

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicada no D.E.J.T e B.I. n.º 2, de  
26/02/2024.